

Estudo Técnico Preliminar 17/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23125.017813/2021-14

2. Descrição da necessidade

- a. 1. Trata-se de aquisição de 04(quatro) Grupos Geradores, cujas especificações encontram-se nos autos do processo, para atender as seguintes unidades: Rádio e TV universitária; Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde; Divisão Básica de Saúde(UBS); e o **Campus Binacional de Oiapoque**.
- b. 2. Para este último, que se localiza no município de Oiapoque e está no norte do estado do Amapá a cerca de 580km de distância da capital Macapá. É sabido que neste município há diversos problemas estruturais, a exemplo da má qualidade do fornecimento de energia elétrica para sua população.
- c. 3. A título de esclarecimento, a rede elétrica local de Oiapoque não está integrada ao sistema energético nacional, o que resulta em maiores riscos de interrupção do fornecimento contínuo deste serviço tão necessário à comunidade em geral.
- d. 4. Além disso, tal situação ainda se agrava em períodos chuvosos, visto que o principal meio de transporte – rodoviário – é prejudicado pela formação de atoleiros em diversos trechos da BR 156.
- e. 5. Tal deficiência estrutural do município afeta diretamente as atividades acadêmicas e administrativas desta UNIFAP – Campus Binacional de Oiapoque. Por muitas vezes os trabalhos, aulas, eventos, reuniões são interrompidos repentinamente e ainda demoram para que sejam retomados mesmo com retorno da energia, visto que os serviços de acesso à internet demandam mais tempo para serem restabelecidos.
- f. 6. Não menos importante, observa-se ainda o risco de danos ao patrimônio público no que tange aos componentes tecnológicos e aparelhos elétricos da instituição. Pois, na maioria das vezes, a interrupção no fornecimento elétrico é inesperada.
- g. 7. Justifica-se então nova demanda licitatória para aquisição de GRUPO GERADOR e a devida instalação no Campus Binacional de Oiapoque, especificações e demais informações presentes em documentos de planejamentos disponíveis no processo eletrônico.
- h. 8. Em situação similar, o Campus Marco Zero situado em Macapá, capital do estado, também é prejudicado pelo sistema de fornecimento elétrico que, apesar de ser ligado ao sistema nacional, tem estrutura e aparelhos antigos.
- i. 9. Tal deficiência estrutural da capital Macapá, afeta diretamente as atividades próprias da UBS UNIFAP, do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde(DCBS), e da Rádio e TV universitária.
- j. 10. A **UBS UNIFAP** funciona como UBS escola, para os cursos das áreas de saúde dessa instituição, projetos de extensão e funções administrativas desta UNIFAP – Campus Marco Zero. Por muitas vezes as consultas médicas, enfermagem, nutrição, aulas, vacinação, eventos e reuniões, são interrompidos repentinamente. Prejudicando os usuários e profissionais. Mesmo com retorno da energia, visto que os serviços de acesso à internet demandam mais tempo para serem restabelecidos.
- k. 11. Observa-se ainda o risco da perda de vacinas e medicações, pela falta de refrigeração adequada. Fato esse que já ocorreu na UBS. Também há danos ao patrimônio público no que tange aos componentes tecnológicos e aparelhos elétricos da instituição. Pois, na maioria das vezes, a interrupção no fornecimento elétrico é inesperada, é quando volta em segundos, a carga elétrica retorna com alteração de potência, causando danos e queimas dos equipamentos.
- l. 12. Sobre o **DCBS**, envolve os cursos da área de saúde dessa instituição, como ensino, projetos de extensão, pesquisa e funções administrativas. Por muitas vezes as aulas,

- pesquisas, atendimento ao público, eventos, reuniões e experimentos com animais, são interrompidos repentinamente por conta do falho sistema de fornecimento elétrico. Prejudicando os usuários, estudantes, professores e profissionais, além do risco de danos sérios em diversos equipamentos dos laboratórios que pertencem ao DCBS.
- m. 13. Por fim, quanto à necessidade da **Rádio e TV universitária**. A Universidade Federal do Amapá é a primeira Universidade com TV e Rádio da Região Norte, integrando a Rede de Comunicação Pública da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A TV Universitária Digital, canal 46, produzirá conteúdos próprios, com distribuição local e possibilidade de veiculação nacional com foco nas atividades da UNIFAP, buscando pautas que estabeleçam o elo entre universidade e sociedade.
 - n. 14. A instalação final da TVU está na fase da montagem da Sala do Máster e Suíte, para realizar as operações das transmissões ao vivo e gravadas. Porém, o atual sistema elétrico e de geração de energia no Campus Marco Zero da UNIFAP não está adequado para manter o transmissor no ar, precisando de um gerador independente – para ambos os transmissores (TV e Rádio).
 - o. 15. Com experiência na Rádio, por muitas vezes as transmissões e programação são interrompidos repentinamente e ainda demoram para sejam retomados mesmo com retorno da energia, visto que os serviços de acesso à internet demandam mais tempo para serem restabelecidos.
 - p. 16. Em 2020, com o apagão no Amapá e constante oscilação da energia, resultou na queima de componentes do transmissor da Rádio UNIFAP, centrais de ar, e equipamentos de estúdio. Se faz necessário o gerador para Rádio/TV para manter as emissoras no ar 24h, e com segurança;
 - q. 17. Então, justifica-se nova demanda licitatória para aquisição de GRUPOS GERADORES e as devidas instalações nas unidades acima citadas do Campus Marco Zero, onde as especificações e demais informações estão presentes em documentos de planejamentos disponíveis no processo eletrônico.
 - r. 18. O objeto da presente licitação é enquadrado nos pressupostos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, constituindo-se em bem comum cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|------------------------------------|------------------------------|
| Direção Geral do Campus Binacional | Francisco Otávio Landim Neto |
| DCBS | Heitor Ribeiro da Silva |
| Rádio e TV universitária | Paulo Vitor Giraldi Pires |
| UBS UNIFAP | Alex Carlos Silva da Silva |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição do objeto da aquisição, bem como sua instalação, foi resultado de trabalho mútuo e interdisciplinar da comissão de planejamento, definindo quantidade, especificações e requisitos e fazendo constar em Termo de Referência, dentre eles:

- Observar especificações e demais exigências definidas em Termo de Referência, Edital e Contrato;
- Manter e dar cumprimento a sua proposta;
- Comunicar por escrito eventual atraso, ingerência ou imprevisto que frustre os termos inicialmente pactuados;

- Responder por qualquer prejuízo causado à UNIFAP ou a outrem, durante o cumprimento das obrigações assumidas a partir desta contratação, bem como prover a devida reparação;
- Assumir responsabilidades tributárias, trabalhistas e previdenciárias necessárias a execução do ajuste, visto que seus empregados não terão qualquer vínculo com esta UNIFAP por meio desta contratação;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- Observar prazos de entrega do objeto e condições de habilitação.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição de grupo gerador, bem como sua instalação, foi precedida de detalhamento da necessidade e definição de especificações suficientes para o atendimento das demandas das unidades requisitantes.

No campus binacional, foi realizado inclusive registros fotográficos para melhor esclarecer as condições para proposta de fornecedores e, assim, permitir preços-base.

A equipe de planejamento procedeu com a pesquisa de mercado relacionado ao objeto desta aquisição e seguirá rito processual normal em Sistema Eletrônico - SIPAC.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para as demandas apresentadas é a aquisição de 4 unidades de grupos geradores, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência, bem como a instalação em suas dependências, ficando a cargo da CONTRATADA prover toda logística, materiais, mão de obra, condições de instalação e operação, conforme interesse da UNIFAP.

Assim, com a solução supracitada, a instituição ganha expertise da contratada quanto a execução do objeto desta licitação, observados os preços usuais de mercado e precedido de avaliação das propostas pelo setor competente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades, requisitos, exigências e referenciais técnicos considerados suficientes para o atendimento das necessidades do Campus Binacional foram definidos a partir de análise técnica de servidor competente para tal feito, inclusive integrante da Comissão de Planejamento desta contratação, o que resultou em documento constante em Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando as composições de custos utilizando-se da Tabela SINAPI e de cotações obtidas, a presente contratação está estimada em R\$ 1.266.553,80 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) referentes à aquisição, transporte e instalação dos bens.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de de licitação para aquisição única e as devidas instalações observados requisitos e especificações exigidas. O que se busca é a vantajosidade para a UNIFAP em adquirir material permanente e observando sua instalação realizada por equipe competente e a carga da contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional nas diretrizes de institucionalização e aprimoramento da prefeitura da UNIFAP, promovendo e mantendo as condições mais favoráveis de trabalho e, ainda, da preservação do patrimônio público da universidade.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifap (PDI 2020-2024) prevê no seu Mapa Estratégico três perspectivas de trabalho: “sociedade”, “processos internos” e “aprendizagem e desenvolvimento”. Na perspectiva de processos internos, a referida contratação considera o objetivo estratégico da “otimização do uso de espaços, materiais e equipamentos para elevar a qualidade do ensino”. Sob a perspectiva aprendizagem e desenvolvimento, foram considerados os objetivos estratégicos atrelados ao “fortalecimento das ações de planejamento, com vistas à definição da política de infraestrutura” bem como a “priorização das ações de infraestrutura de acordo com o planejamento estratégico” (ambas presentes no Eixo Infraestrutura).

12. Resultados Pretendidos

Os principais objetivos desta contratação estão relacionados à:

- Melhoria da qualidade trabalhado de servidores e professores;
- Melhoria da qualidade no ensino-aprendizagem à comunidade acadêmica;
- Garante a continuidade da operação das unidades dos campus Marco Zero e Binacional, o que assegura também o restabelecimento célere dos sistemas institucionais administrativos e acadêmicos;
- Instituir medida alternrnativa para o restabelecimento de energia elétrica na instituição, o que garante também segurança e comodidade aos usuários, servidores, terceirizados, professores em casos de interrupção no fornecimento de energia pela concessionária;
- Prevenir demais prejuízos com equipamentos elétricos e/ou tecnológicos, perdas de materiais (vacinas, medicações), etc.

13. Providências a serem Adotadas

Além das condições e especificações a serem observadas pela contratada durante a instalação, devem ser garantidos por esta o repasse de informações através de instruções presenciais e documentos - em qualquer meio didático, obrigatoriamente um físico permanente -, quanto às condições de operação e funcionamento, garantia, e cuidados preventivos, à contratante e aos servidores das áreas responsáveis pelo objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação prevê, nas especificações técnicas e obrigações da contratada, o uso consciente e racional dos produtos, além disso, devem ser adotadas, por parte da empresa contratada, posturas que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento, instituída pela Portaria nº 1232/2021 PROAD, declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

MATHEUS AUGUSTO NASCIMENTO DE MORAES

Administrador